

CNPJ N.º 33.352.394/0001-04

NIRE N.º 33.3.000.8797-4

ATA DA 732ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA CEDAE

1 Aos 12 (doze) dias do mês de janeiro de 2021 (dois mil e vinte e um), às 15h, reuniram-se,
2 ordinariamente, por meio eletrônico, os Membros do Conselho de Administração da Companhia
3 Estadual de Águas e Esgotos - CEDAE, com a participação dos seguintes Membros: Sérgio
4 Cabral de Sá – Presidente, Joseph Junqueira de Macedo Reiner - Vice-Presidente, Edes
5 Fernandes de Oliveira, Alberto Régis Távora, Renato Lima do Espírito Santo, Fábio Eduardo
6 Galvão Ferreira Costa, José Arley Lima Costa, Ricardo Lessa Carrazedo, Rafael Rolim de
7 Minto, Jorge Luiz Ferreira Briard e Paulo Cezar Saldanha da Gama Ripper Nogueira. Participou
8 da reunião a Senhora Cristiane Batista de Souza, Assessora do Conselho de Administração, na
9 qualidade de Secretária. Aberta a sessão, os Conselheiros trataram sobre os seguintes
10 assuntos: 01)) **CARTA DE RENÚNCIA** - Os Conselheiros tomaram conhecimento, por meio
11 eletrônico, da Carta de Renúncia apresentada pelo Senhor Rafael Lima Daudt D'Oliveira, que
12 segue transcrita: "Ao Ilmo. Sr. Presidente do Conselho de Administração da CEDAE Ilmo. Sr.
13 Diretor-Presidente da CEDAE Prezados Senhores, Honrado em cumprimenta-los, sirvo-me da
14 presente para encaminhar-lhes carta de renúncia ao cargo de Diretor Jurídico da Companhia
15 Estadual de Águas e Esgotos, por motivos pessoais. Aproveito o ensejo para agradecer a
16 oportunidade de servir à Companhia desde novembro de 2020, com o apoio fundamental da
17 equipe técnica altamente especializada e comprometida. Sem mais para o momento, registro
18 meus votos de elevada estima e consideração. Atenciosamente, Rio de Janeiro, 11 de janeiro
19 de 2021 Rafael Lima Daudt D'Oliveira" O Conselho de Administração considera o cargo vago e
20 faz registrar os votos de agradecimentos pela colaboração do Senhor Rafael Lima Daudt
21 D'Oliveira durante sua gestão na Diretoria Jurídica da CEDAE. 02) **ELEIÇÃO DA DIRETORIA
22 EXECUTIVA DA CEDAE** – Dando continuidade, o Presidente do Conselho de Administração,
23 Senhor Sérgio Cabral de Sá, dá ciência a todos dos Ofícios GG nº. 010/2021, de 08.01.2021 e
24 nºs. 011 e 012/2021, de 11.01.2021, bem como das análises e manifestações do Comitê de
25 Elegibilidade da CEDAE constantes nas Atas das 65ª e 66ª Reuniões, enviados anteriormente
26 por meio eletrônico, referentes às sugestões de indicações dos seguintes nomes para
27 composição da Diretoria Executiva: Edes Fernandes de Oliveira para Diretoria da Presidência –
28 DPR e para responder interinamente pela Diretoria de Saneamento e Grande Operação – DSG;
29 Fernando Antonio Portes Serrano para Diretoria de Projetos Estratégicos e Sustentabilidade –
30 DPE; Alberto Régis Távora para a Diretoria Financeira e de Relações com Investidores – DFI;
31 Humberto de Mello Filho para Diretoria Técnica e de Projetos – DTP; Armando Costa Vieira
32 Júnior para a Diretoria da Região Metropolitana - DRM; Marco Aurelio Damato Porto para
33 Diretoria da Região do Interior – DRI e Rafael Cavalcanti Cid para a Diretoria Jurídica - DJU.
34 Após análise e discussão, o Conselho de Administração resolve aprovar os nomes
35 apresentados pelo Presidente deste Colegiado e, de acordo com o que estabelece a Alínea "c"
36 do Artigo 21 e o Artigo 26 do Estatuto Social da CEDAE, **reelege**: como **DIRETOR-
37 PRESIDENTE – DPR, respondendo interinamente como DIRETOR DE SANEAMENTO E**

Av. Pres. Vargas, 2655. Cidade Nova. Rio de Janeiro.
CEP 20.210-030 / www.cedae.com.br



esf

Cristiane Batista de Souza

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: COMPANHIA ESTADUAL DE AGUAS E ESGOTOS CEDAE

NIRE: 333.0008797-4 Protocolo: 00-2021/023704-0 Data do protocolo: 28/01/2021

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 01/02/2021 SOB O NÚMERO 00004008399 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 28F370018847ABCE355869C42CC1ED34C9A59773B7A5D05CF1ED0E6416A5756C

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



ADPR-14

ATA DA 732ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA CEDAE

38 GRANDE OPERAÇÃO - DSG o Senhor Edes Fernandes de Oliveira, brasileiro, divorciado,
39 Engenheiro, portador da Carteira de Identidade nº. 1990102464 - CREA-RJ, inscrito no CPF
40 sob o nº. 729.595.337-04; como DIRETOR DE PROJETOS ESTRATÉGICOS E
41 SUSTENTABILIDADE – DPE o Senhor Fernando Antonio Portes Serrano, brasileiro,
42 divorciado, Gestor de Controladoria e Informação Gerencial, portador da Carteira de Identidade
43 nº. 04600370-3 - DETRAN-RJ, inscrito no CPF sob o nº. 349317167-68; como DIRETOR
44 FINANCEIRO E DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES – DFI o Senhor Alberto Régis
45 Távora, brasileiro, casado, Administrador de Empresas, portador da Carteira de Identidade nº.
46 221.170 – Ministério da Aeronáutica, inscrito no CPF sob o 528476167-72; como DIRETOR
47 TÉCNICO E DE PROJETOS – DTP o Senhor Humberto de Mello Filho, brasileiro, casado,
48 Engenheiro Civil, portador da Carteira de Identidade nº. 881061388D - CREA-RJ, inscrito no
49 CPF sob o nº. 760816487-53; como DIRETOR DA REGIÃO METROPOLITANA – DRM o
50 Senhor Armando Costa Vieira Júnior, brasileiro, divorciado, Engenheiro, portador da Carteira
51 de Identidade nº. 1981103229 - CREA-RJ, inscrito no CPF sob o nº. 592.904.637-91; como
52 DIRETOR DA REGIÃO DO INTERIOR – DRI o Senhor Marco Aurelio Damato Porto,
53 brasileiro, casado, Arquiteto, portador da Carteira de Identidade nº. A 80154-2 - CAU-RJ,
54 inscrito no CPF sob o nº. 779220187-20 e elege como DIRETOR JURÍDICO – DJU o Senhor
55 Rafael Cavalcanti Cid, brasileiro, casado, Advogado, portador da Carteira de Identidade nº.
56 114.333 - OAB-RJ, inscrito no CPF sob o nº. 072.836.507-33. O Conselheiro Edes Fernandes
57 de Oliveira absteve-se de votar apenas para o cargo das Diretorias DPR e DSG, bem como o
58 Conselheiro Alberto Regis Távora absteve-se de votar apenas para o cargo da Diretoria DFI. Os
59 Diretores, ora eleitos, iniciarão mandato unificado com posse a partir de 13.01.2021, sendo
60 ambos são residentes e domiciliados no Estado do Rio de Janeiro, com endereço comercial à
61 Avenida Presidente Vargas nº. 2.655, Cidade Nova – Rio de Janeiro – RJ. O Conselho de
62 Administração deseja a todos os Diretores sucesso diante dos novos desafios no mandato que
63 se inicia. **03) REMUNERAÇÃO DOS DIRETORES ELEITOS** - A remuneração dos Diretores é
64 estabelecida de acordo com o previsto no Artigo 57 do Estatuto Social da CEDAE. **04)** O
65 Conselho de Administração ratifica a deliberação de que o Diretor-Presidente - DPR, será
66 conjuntamente com o Diretor Financeiro e de Relações com Investidores – DFI e o Diretor de
67 Projetos Estratégicos e Sustentabilidade - DPE, representante da Companhia junto aos bancos
68 comerciais, e todos praticarão os atos de gestão necessários ao seu funcionamento regular,
69 nos assuntos relativos às atividades bancárias, conforme estabelecido nos Artigos 30 e 31 do
70 Estatuto da CEDAE. Podendo a Companhia ser representada legalmente junto às instituições
71 financeiras pela Diretoria de Projetos Estratégicos e Sustentabilidade - DPE e o Diretor
72 Financeiro e de Relações com Investidores - DFI no que tange aos pagamentos diários da
73 Companhia sem a assinatura do Diretor-Presidente - DPR, observando-se os limites de alçada
74 e as competências de cada um, com poderes para praticar todos os atos de gestão necessários
75 ao funcionamento regular da CEDAE, nos assuntos relativos às atividades bancárias. **05)**
76 COMITÊ DE AUDITORIA DA CEDAE – Logo após, o Presidente do Conselho de Administração
77 apresenta aos Conselheiros o Ofício GG nº. 008/2021, datado de 08.01.2021, e a Ata da 63ª



Av. Presidente Vargas, 2.655. Cidade Nova. Rio de Janeiro. CEP 20.210-030
www.cedae.com.br


Cristiane Batista de Souza
Assessora CA, CE e C

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: COMPANHIA ESTADUAL DE AGUAS E ESGOTOS CEDAE

NIRE: 333.0008797-4 Protocolo: 00-2021/023704-0 Data do protocolo: 28/01/2021

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 01/02/2021 SOB O NÚMERO 00004008399 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 28F370018847ABCE355869C42CC1ED34C9A59773B7A5D05CF1ED0E6416A5756C

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



ATA DA 732ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA CEDAE

78 Reunião do Comitê de Elegibilidade da CEDAE, enviados anteriormente por meio eletrônico,
79 referentes à sugestão de indicação do seguinte nome para composição do Comitê de Auditoria:
80 Berith José Citro Lourenço Marques Santana. O Conselho de Administração após discussão
81 entre os presentes, tendo em vista a análise do Comitê de Auditoria resolve aprovar o nome
82 apresentado pelo Presidente deste Colegiado, em cumprimento com o que estabelece o Artigo
83 22 do Estatuto Social da CEDAE, elege: como Membro do Comitê de Auditoria Estatutário
84 o Senhor Berith José Citro Lourenço Marques Santana para um mandato de 03 (três) anos,
85 não coincidente para cada Membro, permitida 01 (uma) reeleição, com validade a partir desta
86 data, dia 12.01.2021 e carga horária mensal de 20 (vinte) horas/mês, sendo 10 (dez) horas
87 presenciais. Desta forma, o Comitê de Auditoria passa a ter a seguinte composição: Presidente
88 – o Senhor João Aldemir Dornelles e Membros: os Senhores Antonio Miguel Fernandes e
89 Berith José Citro Lourenço Marques Santana. O Conselho de Administração deseja as boas-
90 vindas ao novo integrante do Comitê de Auditoria. **05) PLANO ANUAL DA AUDITORIA**
91 **INTERNA - 2021** – Logo após, o Conselheiro Edes Fernandes de Oliveira, na qualidade de
92 Diretor-Presidente da CEDAE apresenta o Plano Anual da Atividades da Auditoria Interna da
93 CEDAE - 2021, encaminhado anteriormente por meio eletrônico. O Conselho de Administração,
94 conforme estabelece o Estatuto da CEDAE, no Artigo 21, alínea aa, resolve aprovar o Plano
95 Anual da Atividades da Auditoria Interna da Companhia para o exercício de 2021.
96 **06) PROJETO COMUNIDADE CIDADE** – Em seguida, o Conselheiro Edes Fernandes de
97 Oliveira realiza breve explanação e atualização sobre o andamento do Projeto Comunidade
98 Cidade para os Conselheiros, ressaltando que a CEDAE manteve a continuidade das obras e
99 honrou os compromissos assumidos perante à população, avaliando os custos e os benefícios
100 que trarão cada etapa ao ser concluída, além do retorno financeiro para a Companhia.
101 **07) ASSUNTOS GERAIS: I.** O Presidente do Conselho de Administração concede a palavra
102 aos Membros para as considerações finais e o Conselheiro Edes Fernandes de Oliveira, na
103 qualidade de Diretor-Presidente da CEDAE informa sobre a intenção de encaminhar ofício para
104 a Secretaria de Estado da Casa Civil – SECC contendo a ata da reunião do dia 16.12.2020 e
105 todos os arquivos analisados pelo Colegiado para deliberação. O Conselheiro Renato Lima do
106 Espírito Santo solicita que o documento seja enviado aos Conselheiros para conhecimento
107 antes de ser protocolado na SECC. II. Informa ainda, o Conselheiro Edes Fernandes de Oliveira
108 que 29 (vinte e nove) municípios não aderiram o modelo de concessão, passando a listagem
109 nominal para ciência de todos. III. O Conselheiro José Arley Lima Costa ressalta a importância
110 de ser discutido novamente com o BNDES – Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e
111 Social a diferença dos valores apresentados, com o intuito de uma aproximação maior dos
112 cálculos realizados pela CEDAE. IV. O Conselheiro Rafael Rolim de Minto esclarece ao
113 Presidente do Colegiado que o mandato atual iniciado em 02.01.2021 com a recondução dos
114 Conselheiros Jorge Luiz Ferreira Briard e Paulo Cezar Saldanha da Gama Ripper Nogueira é
115 válido, e apesar de não ter ocorrido a formalidade da eleição por Assembleia Geral de
116 Acionistas dos demais Membros, os atos formalizados pelos Conselheiros que permaneceram
117 nos cargos, tem validade jurídica e podem ser ratificados, quando houver a nova composição



Av. Presidente Vargas, 2.655. Cidade Nova. Rio de Janeiro. CEP 20.210-030
www.cedae.com.br

Cristiane Batista de Souza
Assessora CA, CF e
Comitê de Auditoria

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: COMPANHIA ESTADUAL DE AGUAS E ESGOTOS CEDAE

NIRE: 333.0008797-4 Protocolo: 00-2021/023704-0 Data do protocolo: 28/01/2021

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 01/02/2021 SOB O NÚMERO 00004008399 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 28F370018847ABCE355869C42CC1ED34C9A59773B7A5D05CF1ED0E6416A5756C

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



ADPR-14

ATA DA 732ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA CEDAE

118 do Conselho de Administração para evitar qualquer tipo de risco, visto que as decisões tomadas
119 zelam pela boa administração da CEDAE. O Conselheiro Rafael Rolim de Minto relata que
120 recebeu as respostas da Secretaria de Estado da Casa Civil aos Pareceres da Procuradoria
121 Geral do Estado – PGE e que fará a análise jurídica, remetendo na sequência à Diretoria
122 Jurídica da Companhia para que avalie o material enviado e dê ciência ao Conselho de
123 Administração. Orientando, inclusive, ao Conselheiro Edes Fernandes de Oliveira que tome
124 conhecimento das respostas aos Pareceres da Diretoria Jurídica da CEDAE encaminhadas pela
125 SECC e submeta toda documentação ao novo Diretor Jurídico Rafael Cavalcanti Cid para que
126 possa analisar o que foi considerado pela SECC. V. O Conselheiro Jorge Luiz Ferreira Briard,
127 em não havendo modificação na atual situação no projeto de concessão, demonstra
128 preocupação no que se refere a questão da indenização dos ativos da CEDAE, uma vez que
129 nos documentos do projeto elaborado pelo BNDES, não existe referência quanto as questões
130 trabalhistas, quanto a questão do empréstimo contraído junto a CEF e que já a CEDAE já
131 utilizou algumas centenas de milhões e as questões previdenciárias, dentre outras, que podem
132 ser despesas de primeira hora. O Conselheiro Rafael Rolim de Minto esclarece que há uma
133 previsão legal da passagem de serviço com pagamento integral dos valores à CEDAE, se
134 comprometendo de informar na próxima reunião. **APROVAÇÃO E ASSINATURA DA ATA:**
135 Nada mais havendo a tratar, foram os trabalhos suspensos para a lavratura desta ata.
136 Reabertos os trabalhos, foi a presente ata lida e aprovada, tendo sido assinada por todos os
137 presentes. Assinaturas dos Conselheiros: Sérgio Cabral de Sá – Presidente, Joseph Junqueira
138 de Macedo Reiner - Vice-Presidente, Edes Fernandes de Oliveira, Renato Lima do Espírito
139 Santo, Alberto Régis Távora, Fábio Eduardo Galvão Ferreira Costa, José Arley Lima Costa,
140 Ricardo Lessa Carrazedo, Rafael Rolim de Minto, Jorge Luiz Ferreira Briard, Paulo Cezar
141 Saldanha da Gama Ripper Nogueira e por mim, Cristiane Batista de Souza, designada para
142 secretariar as reuniões do Conselho de Administração da Companhia Estadual de Águas e
143 Esgotos - CEDAE. Rio de Janeiro, 12 de janeiro de 2021. Atesto, para os devidos fins, que a
144 presente é cópia fiel da ata original, lavrada em livro próprio, na sede da Companhia.

145

146

147

148


Cristiane Batista de Souza
Secretária



Av. Presidente Vargas, 2.655. Cidade Nova. Rio de Janeiro. CEP 20.210-030
www.cedae.com.br

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: COMPANHIA ESTADUAL DE AGUAS E ESGOTOS CEDAE

NIRE: 333.0008797-4 Protocolo: 00-2021/023704-0 Data do protocolo: 28/01/2021

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 01/02/2021 SOB O NÚMERO 00004008399 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 28F370018847ABCE355869C42CC1ED34C9A59773B7A5D05CF1ED0E6416A5756C

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



Pag. 06/36